

Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 7º da Resolução TSE nº 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação e as informações contidas no PAD n. 4.049/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor requisitado João Ferreira da Silva Neto, para substituir Leopoldo Donizete de Lima, Chefe de Cartório da 54ª Zona Eleitoral de Nerópolis, no dia 12/6 e no período de 23/6 a 10/7/2015, em razão de afastamento do titular para realizar substituição de Chefia de Cartório da 118ZGO e licença médica e usufruto de férias pelo substituto eventual.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de agosto de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 317/2015/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação e as informações contidas no PAD n. 4.132/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Daniella Cavarzan de Barros, para substituir Luciana Taveira Silveira, Coordenadora de Análises Técnicas e Pagamento, no período de 22 a 24/6/2015, em razão de afastamento concomitante da titular e do substituto eventual.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de agosto de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 318/2015/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 7º da Resolução TSE nº 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação e as informações contidas no PAD n. 4.210/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada Ana Livia de Almeida Portela, para substituir Tatiana Fernandes de Oliveira, Chefe de Cartório da 87ª Zona Eleitoral de Alexânia, nos dias 22 e 23/6/2015, em razão de afastamento da titular para realização de exames médicos e ausência do substituto eventual para usufruto de folgas compensatórias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de agosto de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral